**EDITAL Nº 052/2013 – 18.11.2013**

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba – PR, à Rua dos Funcionários n° 1.323 – 1° andar, inscrito no CNPJ/MF sob n° 02.392.034/0001-02, com Estatuto Social devidamente registrado e arquivado no 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba sob n° 2.619, em 13.02.1998 e alteração averbada sob n° 546.602, em 06.07.2012, torna público e **CONVOCA** todos os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção para o cargo de Engenheiro Civil – Edital nº 017/2013, de 03.04.2013 e integrantes da Classificação Final publicada através do Edital n° 027, de 25.06.2013 e homologada pelo Edital n° 029/2013, de 28.06.2013, **para exercerem a opção do interesse, ou não, em ser admitido sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e preencher 01 (uma) vaga aberta na cidade de Laranjeiras do Sul – PR.**

**INFORMAÇÕES**

1 – A abertura da vaga ora ofertada decorre de rescisão de contrato de trabalho e por não haver candidato classificado e integrante de cadastro reserva para a mencionada localidade.

2 – As convocações visando às contratações para as vagas ofertadas no Edital n° 017/2013, de 03.04.2013, publicado no DOE – Executivo - SCP n° 8934, em 10.04.2013, foram formalizadas através dos Editais a seguir relacionados, todos publicados no Diário Oficial do Estado - Executivo – Suplemento de Concursos Públicos, a saber:

EDITAL N° e DATA N° do DOE e DATA

030 – 28.06.2013 8990 – 02.07.2013

035 – 16.07.2013 9001 – 17.07.2013

039 – 05.08.2013 9015 – 06.08.2013

046 – 18.09.2013 9047 – 19.09.2013

051 – 22.10.2013 9072 – 24.10.2013

3 – Como saldo das convocações realizadas através dos Editais referidos no item anterior, todos os candidatos remanescentes aprovados no Processo de Seleção, obedecida a ordem classificatória e que integram a Relação Geral – Classificação Final, publicada por meio do Edital n° 027/2013, de 25.06.2013, publicado no Diário Oficial do Estado – Executivo – Suplemento de Concursos Públicos n° 8986, edição de 26.06.2013 são convocados pelo presente Edital.

**4– PROCEDIMENTOS para a CONTRATAÇÃO**

4.1. – Será assegurado o direito de preferência a todos os candidatos remanescentes aprovados no processo de seleção e relacionados no Edital n° 027-2013, de 25.06.2013, os quais, poderão se manifestar sobre o interesse ou não em ocupar o cargo de Engenheiro Civil na cidade de Laranjeiras do Sul.

4.2. – A convocação se formaliza pelo presente Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado – Executivo – Suplemento de Concursos Públicos e no site do PARANAEDUCAÇÃO, bem como, pela expedição de ofício, individual, postado no correio com aviso de recebimento “AR” e ainda, pelo envio ao endereço eletrônico fornecido pelo candidato por ocasião da inscrição para o processo de seleção.

**4.3. –A opção de interesse em ser admitido para a vaga aberta deverá ocorrer no período de 21.11.2013 a 05.12.2013, devendo o candidato preencher e assinar o respectivo Termo de Opção, incluso ao ofício recebido e encaminhá-lo para a sede social do PARANAEDUCAÇÃO – Rua dos Funcionários n° 1.323 – Cabral – 80.035.050 – Curitiba – PR, utilizando-se do envelope de retorno que acompanhará o mencionado ofício. Para efeito de validação da opção, será considerada a data de postagem no correio, a qual não poderá ser posterior a 05.12..2013.**

4.4.– Em não havendo manifestação do candidato, será interpretado como negativa de interesse na vaga em questão, porém, será mantida inalterada a sua classificação final, respeitado o prazo de validade do processo de seleção referido no Edital n° 017/2013, de 03.04.2013.

4.5. – A confirmação do interesse do candidato se formaliza com a remessa do Termo de Opção, conforme subitem 4.3. retro. Preenchida a vaga e havendo outros candidatos interessados e que firmaram o Termo de Opção para ocupar o cargo objeto deste Edital, eles passarão a compor o cadastro reserva para a cidade de Laranjeiras do Sul pelo prazo de validade do processo de seleção referido no Edital n° 017/2013, de 03.04.2013, sem alteração da classificação geral final objeto do Edital n° 027/2013, de 25.06.2013.Os demais candidatos optantes não terão os seus nomes excluídos do cadastro de reserva da localidade escolhida por ocasião da inscrição no processo de seleção. O procedimento de exclusão do cadastro de reserva – classificação geral somente se efetivará quando da sua contratação para a cidade de Laranjeiras do Sul. Entende-se por cadastro reserva o contingente de candidatos habilitados e passíveis de convocação, de acordo com os critérios de necessidade, conveniência, oportunidade e de vagas disponíveis.

4.6. – O candidato convocado por este Edital e que tenha optado em ser admitido para o cargo e não comparecer para assumi-lo na data aprazada será desclassificado do processo de seleção. Ocorrendo o fato, a Diretoria Executiva convocará o próximo candidato melhor classificado dentre aqueles que tenham manifestado interesse e firmado o respectivo Termo de Opção, conforme subitem 4.3, e assim sucessivamente, até que se esgote a relação dos optantes. A comunicação se dará para o endereço eletrônico do candidato e constante do registro do PARANAEDUCAÇÃO.

4.7. – O candidato que optar pela admissão, for contratado e assumir o cargo será excluído da classificação do seu local de inscrição no processo de seleção, reconhecendo através da assinatura do Contrato de Trabalho, a decadência de qualquer direito de postular sua transferência para a localidade originalmente indicada.

4.8. – Encerrado o prazo referido no subitem 4.3. acima, os candidatos que tenham firmado o Termo de Opção para ocupar a vaga aberta e objeto deste Edital, serão comunicados do resultado mediante ofício postado no correio, com aviso de recebimento “AR” e, ainda,em seu endereço eletrônico que consta dos registros do PARANAEDUCAÇÃO.

**Para o primeiro classificado será expedido ofício de convocação, estabelecendo-se a data da sua apresentação na sede do PARANAEDUCAÇÃO, munido dos documentos exigidos no item n° 5 deste Edital, os quais também farão parte do referido ofício de contratação.**

**5 – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:**

5.1 Deverá o candidato apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

1. certidão que comprove a inexistência de Antecedentes Criminais;
2. última declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado e entregues à Secretaria da Receita Federal;
3. declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, ou provar que solicitou licenciamento do serviço militar;
4. certificado de reservista do serviço militar, se for o caso;
5. diploma de conclusão de curso de graduação superior, conforme exigido para o cargo, ou certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;
6. registro profissional no órgão de classe;
7. **carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, conforme Decreto n° 2.704,de 25/10/1972;**
8. documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
9. título de eleitor;
10. documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;
11. certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
12. comprovante de endereço atual;
13. certidão de casamento, se for o caso;
14. certidão de escritura pública de declaração de união estável, registrada em cartório, se possuir companheiro (a) e não tiver filho em comum, se for o caso;
15. 1 (uma) foto 3x4;
16. comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
17. exame médico.

**5.2 – Local para realização de Exame Admissional:**

Vida Emergências Médicas

Av. Vicente Machado, 2351 – Batel

Curitiba – PR

Fone: 3343-5151

5.2.1. O candidato deverá agendar atendimento para realização do exame.

5.2.2. O candidato deverá ser considerado APTO para assumir o cargo.

5.2.3. A despesa com a realização do exame médico admissional correrá a expensas do Paranaeducação.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Décio Sergio Ramon Vianna Sidney Pinheiro Gonçalves

Diretor Técnico Diretor Administrativo/Financeiro